



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde

Gerente de Compras e Licitações



7/b

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Saúde	PROCESSO Nº 142.670/2026 EDITAL Nº 577/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA	
A Gerente de Compras e Licitações, Segue o Edital nº 577/2026, elaborado conforme solicitado na fl. 59 encartado às folhas 873/89 Bauru, 06 de outubro de 2026. Assinado de forma digital por MONICA ALESANDRA DE OLIVEIRA:19096959809 Dados: 2026.10.06 16:46:41 -03'00' Monica Alesandra de Oliveira Compradora Ao SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLAUDEMIR ANDRIANO HILGERT Informo que o presente processo precisa ser remetido à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para análise da minuta do edital e anexos, se de acordo. Esclareço que a validade da proposta deverá ser de 30 (TRINTA) dias, tendo em vista todos os procedimentos burocráticos posteriores à disputa de lances, até o momento no qual se formalizará a Ata de Registro de Preços. Informo ainda, que o Gestor Titular e o Suplente estão indicados à fl. 04 Por fim, esclareço que a Secretaria Municipal da Saúde é o único órgão participante da futura aquisição. Assinado de forma digital por MARIANA MENDES VILELA AVALLONE:30839752873 Dados: 2026.10.07 08:20:23 -03'00' Mariana Mendes Vilela Avallone Gerente de Compras e Licitações	A Secretaria De Negócios Jurídicos/Consultivo, Autorizo a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75 – INC. VIII, DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRONTO ATENDIMENTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES ESPECIALIZADAS E DEMAIS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA REDE DE SAÚDE DE BAURU, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE COMPRA ÚNICA Ciente e de acordo com o relatado no presente processo. A presente contratação será regida <u>pela Lei Federal nº 14.133/2021</u>, na modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação. Justificativa: A aquisição é necessária em razão da natureza essencial dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e da utilização contínua de agulhas hipodérmicas descartáveis nas unidades da Rede Municipal de Saúde, considerando: a essencialidade dos insumos para a prestação dos serviços assistenciais, tendo em vista sua utilização em procedimentos de administração de medicamentos, vacinação e demais atendimentos que demandem sua utilização; Segue para análise da minuta do edital. Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ANDRIANO HILGERT:17403155882 Dados: 2026.10.07 08:20:42 -03'00' CLAUDEMIR ANDRIANO HILGERT SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIDO NA GERÊNCIA ADM. E

FINANCEIRA/ISNJ

EM, 07/10/26.

16:49 HORAS.

Ana Carolina

Recebido na Procuradoria Administrativa

Em, 08/10/26 Às 09:38 h

Ao

Dr.(a) Juliane

Para análise jurídica e providências.

Bauru, 08/10/26.

Marisa Botter Adorno Gebara
Marisa Botter Adorno Gebara
Diretora da Procuradoria Consultiva
OAB/SP nº 143.915